

EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO,
DESEMBARGADOR VLADIMIR DE CARVALHO

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal em Pernambuco – SINTRAJUF/PE, o Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal em Alagoas – SINDJUS/AL, o Sindicato dos Trabalhadores da Justiça Federal no Ceará – SINTRAJUFE/CE, o Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado da Paraíba – SINDJUF/PB, o Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário da União no Rio Grande do Norte – SINTRAJURN e o Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal em Sergipe – SINDJUF/SE, legítimos representantes das servidoras e servidores do Judiciário da União e em específico da Justiça Federal da 5ª Região, em conjunto com a Associação dos Servidores da Justiça Federal em Alagoas – ASSEJUF/AL, Associação dos Servidores da Justiça Federal em Sergipe – SERJUS/SE, Associação dos Servidores da Justiça Federal em Rio Grande do Norte – ASSEJUF/RN e Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais do Rio Grande do Norte – ASSOJAF/RN, representando seus associados, considerando a apresentação em webinários promovidos pelo Tribunal, da proposta de plano de saúde por autogestão, o TRFMED, vêm respeitosamente à presença de V. Excelência expressar e demandar o seguinte.

As entidades signatárias registram de início insatisfação com a proposta apresentada para o TRFMED e consideram que ela representa uma mudança abrupta no modelo que vinha sendo construído pelo Comitê Executivo, frustrando as manifestações e cálculos atuariais que a própria Administração expôs em audiências públicas. A proposta final despreza os pleitos e interesses sensíveis e estruturantes da maior parte da categoria e afeta seu direito à assistência à saúde.

Essa posição dos servidores está materializada em deliberações coletivas adotadas em instâncias das entidades e nos abaixo-assinados que anexamos ao presente.

Rua do Pombal, 52 - Santo Amaro - Recife/PE | CNPJ 41.033.929/0001-02 | (81) 3421.2608 | (81) 3222.4747

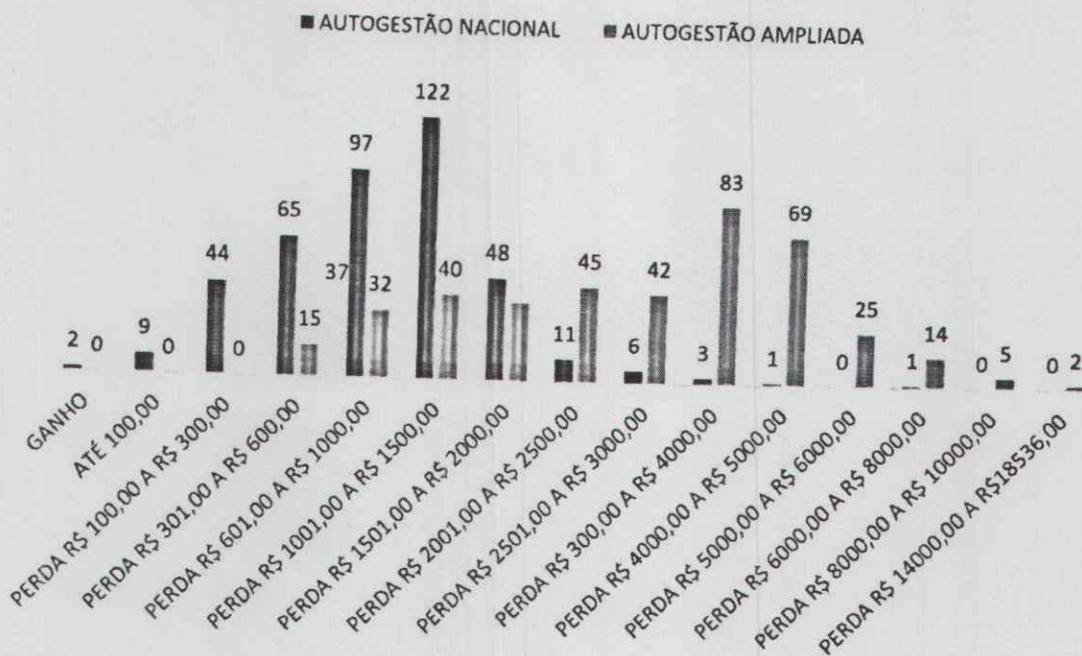
A atual proposta do TRFMED prevê, de um lado, a extinção do auxílio saúde e, de outro, oferece plano nacional, que atende apenas parte dos servidores com cobertura de qualidade e com valor menor que esse grupo hoje despense na SulAmérica, e até um plano nacional ampliado (de luxo) que, à toda evidência, não se destina à maioria dos servidores. Dessa forma o TRF5, conquanto atenda a parte dos servidores, está impondo aos demais – sobretudo os de menores rendimentos - um pesado acréscimo de despesa familiar.

A categoria é composta em mais de 60% Técnicos Judiciários, que auferem as menores remunerações da carreira. Na Seção Judiciária de Pernambuco, a maioria desses servidores está vinculada a outros planos privados. Em uma pesquisa por amostragem do Sintrajuf-PE - respondida por 60,9% de Técnicos, 18,1% de Analistas, 14,9% de Oficiais de Justiça e o restante de Técnicos-Agentes de Segurança, lotados no TRF, na Seção e em Subseções de Pernambuco -, verificamos que uns 60% usam plano enfermagem e mais de 50% experimentarão, caso adiram ao TRFMED, aumento de despesas de 200, 900 e até 1000 reais, importando em médias de majoração de valores de 40% a 50%, mas ocorrendo casos de até 100%.

Na Seção Judiciária de Alagoas mais de 95% dos Servidores e Magistrados estão vinculados a um plano privado, de âmbito nacional e sem coparticipação cujo o valor é por faixa única e bem abaixo dos valores apresentados pelo TRFMED. Após estudos comparativos, das 409 famílias vinculadas ao plano privado da Unimed Maceió, 100% terão prejuízos migrando tanto para o Plano Nacional quanto para o Ampliado. No caso do ampliado o prejuízo pode chegar até R\$ 18.536,00, conforme gráfico abaixo:

Assinado de
forma digital
por AUGUSTO
CAMELO
FILHO 88094065
400
Data:
2020.11.26
15:29:28 -0300

PREJUÍZOS MIGRAÇÃO PARA TRFMED - SJAL



Essa situação se mostra assemelhada nas demais Seções, no Ceará, na Paraíba, Rio Grande do Norte e Sergipe.

Mesmo considerando apenas o plano nacional simples – que tem qualidade e está acessível e até representa economia para servidores hoje no plano SulAmerica sobretudo -, a elevação de despesa para a maioria é patente. A previsão, anunciada pelo Tribunal, de concessão de um “bônus de adesão” para cobrir essa majoração dos valores dispendidos pelos servidores, terá prazo de apenas 6 (seis) meses, quando um ciclo de funcionamento do plano é de 12 (doze) meses.

No caso da Seção Judiciária de Pernambuco, esse curto prazo de 6 meses começa a contar já de 1º de dezembro de 2020. Para as demais Seções, o prazo será contado da data da respectiva implantação do TRFMED por estado – anunciado ou estimado para meados de 2021. Conclui-se que os servidores de Pernambuco, nessa situação, terão um tempo muito curto para aguardar – sem perspectivas concretas - ajustes e melhorias na autogestão, como modalidades mais acessíveis -, que deverão estar funcionando já no mês de junho de 2021.



Assinado de
forma digital por
AUGUSTO
CAMELO AMORIM
FILHO/80946654
00
Data: 2020.11.26
15:29:57 -03'00'



Com relação ao plano de alto custo chamado de “nacional ampliado”, com mensalidades majoradas, mas sem coparticipação e regras especiais de reembolso (pelo dobro do valor de tabela), restam dúvidas sobre a saúde financeira com base na estimativa de vidas a integrá-lo. À falta de comprovação atuarial em contrário – que solicitamos à Administração do TRFMED e aguardamos resposta -, esse plano cria privilégio com recursos que deveriam se reverter em benefício de todos. Isso porque poderá utilizar parcela maior do orçamento público (hoje auxílio saúde-AMOS) de modo inversamente proporcional ao número de vidas que deve aderir ao plano.

Ademais, a estrutura gerencial do TRFMED conta com um conselho deliberativo sem participação das entidades de classe dos servidores e com perspectiva de no máximo dois servidores eleitos diretamente pelos pares.

Assim, as entidades signatárias servem-se do presente para registrar a posição dos representados e para requerer:

- a) Manutenção do auxílio-saúde;
- b) A apresentação de uma nova proposta de TRFMED com plano mais acessível, mais equitativo, sem plano de luxo; com a reconfiguração do conselho deliberativo do TRFMED para prever participação das entidades de classe.
- c) Reunião com as entidades para diálogo sobre os pontos acima.

Em 26 de novembro de 2020.

Renovamos os elevados votos de estima e consideração.

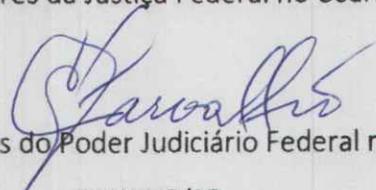
Assinam:

Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal em Pernambuco –
SINTRAJUF/PE

Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal em Alagoas – SINDJUS/AL

Assinado de
forma digital por
AUGUSTO
CARMELO
AMORIM
FILHO.88094065
400
Data: 2020.11.26
15:30:26 -03'00'

Sindicato dos Trabalhadores da Justiça Federal no Ceará – SINTRAJUFE/CE



Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado da Paraíba -
SINDJUF/PB

Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário da União no Rio Grande do Norte -
SINTRAJURN

Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal em Sergipe – SINDJUF/SE



Assinado de forma digital por AUGUSTO CAMELO
AMORIM FILHO:88094065400
Dados: 2020.11.26 15:24:55 -03'00'

Associação dos Servidores da Justiça Federal em Alagoas - ASSEJUF/AL

Associação dos Servidores da Justiça Federal em Sergipe – SERJUS/SE

Associação dos Servidores da Justiça Federal em Rio Grande do Norte – ASSEJUF/RN

Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais do Rio Grande do Norte -
ASSOJAF/RN